**Decreto do Legislativo nº 107, de 20 de março de 2007.**

**Declara aprovada a Prestação de Contas dos Administradores do Executivo Municipal de Santo Augusto, referente ao exercício de 1998.**

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga o seguinte

**D E C R E T O:**

Art. 1º Fica declarada aprovada a Prestação de Contas dos Administradores do Executivo Municipal de Santo Augusto, referente ao exercício de 1998, Senhores Naldo Wiegert, Pedro Valmor Marodin e Luiz Hermozil Corrêa de Lima, de acordo com o parecer n° 11.371, nos autos do processo nº 3286-02.00/99-8, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS,em 20 de março de 2007.

Registre-se e publique-se.

**Ver. Irani Oliveira da Rosa**
**Secretário**

**Ver. Valdez krampe**
**Presidente**

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 20,03,07.
RETIRADO em: 07.05.07.